



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL



PORTARIA N° 036 DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º e 5º do Artigo 10 da Lei n° 11.091/05, no Anexo XI da Lei n° 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo n° 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo n° 63.000083/2010-82:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E IV, a partir de 19 de janeiro de 2010, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE PEREIRA**, matrícula SIAPE n° 1657121, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, tendo em vista ter apresentado certificado de conclusão do curso: Inglês do Básico ao Upper Intermediate, emitido pelo Portal Educação, com carga horária de 240 (duzentos e quarenta) horas.


Neide Alves